



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Altamira – PA, 04 de março de 2024.

DA: Presidência da Câmara Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

ASSUNTO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros. E a Lei de Licitações e Contratos (14.133/21).

A Câmara Municipal de Altamira, com personalidade jurídica de direito público, sob CNPJ nº 04.574.083/0001-83, considerando não haver no quadro servidores treinados ou capacitados para realizar o acompanhamento e as publicações de informações obrigatórias para atender os ditames da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF), tornando assim imprescindível a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em transparência pública, capacitação dos servidores responsáveis de cada setor da CAMARA MUNICIPAL, contando com uma assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei e realizando quinzenalmente relatórios de acompanhamento e implementação de toda tecnologia necessária para publicação de todo material.

Conforme única interessada, sendo considerado as publicações no Diário Oficial da União Edição nº 39, Seção 3, Pág. 251, no Diário do Pará Caderno de Economia B13 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Altamira www.altamira.pa.leg.br, no dia 27 de fevereiro de 2024 conforme anexos.

Em vista da necessidade de prestação de serviços, solicito que entrem em contato com o responsável da empresa **CR2 SERVIÇO E CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 50.288.682/0001-58, com sede na Avenida Senador Lemos, nº. 791, Sala 1603, Bairro: Umarizal, CEP nº 66050-000, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Em face da execução dos trabalhos técnicos e profissionais de assessoria e consultoria especializada em Transparência Pública, a empresa acima citada possui contrato de prestação de serviços em outros órgãos públicos neste município e em outras cidades no Estado do Pará.

Desse modo, então, determino o contato com o representante da empresa solicitando documentos necessários para a formalização da contratação, e que os mesmos sejam enviados com a maior brevidade possível preferencialmente via e-mail.


SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal